



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2017/2020

DECRETO Nº 062/2023

08/08/2023

SÚMULA: ALTERA A REPRESENTAÇÃO DE SEGMENTOS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E EQUIPE TÉCNICA.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, alterada em 09/11/2016 e de conformidade com a Lei Federal nº 13.055, de 25 de junho de 2014 e Lei Municipal nº 029/2015 de 23/06/2015, do Plano Municipal de Educação, resolve,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a representação dos segmentos abaixo relacionados, referente a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação e Equipe Técnica, passando a constar da seguinte forma:

Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação	
Representante de Recursos Humanos	Marcos Paulo Grosselli Galvão
Representante do Conselho Municipal de Educação	Keila Fior de Paula

Equipe Técnica	
Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação (Geral)	Ronize Corrêa
Coordenação Pedagógica – Ensino Fundamental	Evanise Tomacheski
Coordenação Pedagógica – Educação do Campo	Gislaine Gonçalves de Azevedo

Art. 2º - As demais indicações constantes no Decreto nº 035/2021 permanecem inalteradas, assim como as competências da Comissão de Monitoramento e avaliação do PME (Plano Municipal de Educação) e atribuições da Equipe Técnica

Art. 3º - Os trabalhos da Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Plano Municipal de Educação e da Equipe Técnica, arrolados neste Decreto e no Decreto nº 035/2021, correspondem ao Decênio 2015/2025.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 08 de agosto de 2023.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**
Edição nº 4208 – de 16/08/2023